



LEI Nº 2.226 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

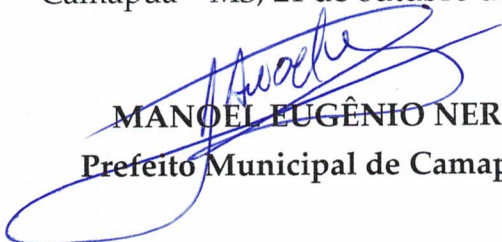
Altera a denominação das Ruas Ciriaco Miranda (Bairro Jardim América), Sergipe (Bairro Princesa do Vale), Projetada 10 (Cristo Redentor) e Travessa Darcy Myasato (Coophavalle) e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação das Ruas Ciriaco Miranda (Bairro Jardim América), Sergipe (Bairro Princesa do Vale), Projetada 10 (Bairro Cristo Redentor) e Travessa Darcy Myasato (Bairro Coophavalle), que passarão a ter denominação de Rua Bonfim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Camapuã – MS, 21 de outubro de 2021.


MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã.

	21.099,00
Total Geral de Suplementações ...:	21.099,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro de 2021.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 19 de Outubro de 2021.
MANOEL EUGENIO NERY
PREFEITO

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAMAPUÃ

O Presidente da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Sócios para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 de Agosto de 2021, na Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã, às 19:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Alteração do Capítulo X. Art 34º, Art 35º e Art.37º, do Estatuto da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2021.

Leandro Diaz Rodrigues

Presidente

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos LEI Nº 2.226 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a denominação das Ruas Ciriaco Miranda (Bairro Jardim América), Sergipe (Bairro Princesa do Vale), Projetada 10 (Cristo Redentor) e Travessa Darcy Myasato (Coophavalle) e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação das Ruas Ciriaco Miranda (Bairro Jardim América), Sergipe (Bairro Princesa do Vale), Projetada 10 (Bairro Cristo Redentor) e Travessa Darcy Myasato (Bairro Coophavalle), que passarão a ter denominação de Rua Bonfim .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Camapuã – MS, 21 de outubro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã.

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos LEI Nº 2.225 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2021 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo Único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novo elemento de despesa que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº2.180/2020.

Art. 2º O elemento de despesa abertos através desta lei, é o abaixo elencado:

I – A rubrica para criação do elemento de despesa a seguir terá a dotação composta proveniente de suplementação por anulação:

Órgão	11 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade	001 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-função	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0025 – Preservação e Conservação Ambiental
Projeto Atividade	2074 – Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita